



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

## **Ata da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 18 de Fevereiro de 2.002.**

**Presidente.:** *Luís Carlos Barros Soares*

**Secretário.:** *Alcídio Alves de Oliveira*

**A**os Dezoito Dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Dois, realizou-se em sua sede à Av. Doutor Couto Júnior nº 234 a Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes vereadores.: Alcides Alves; Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Célio Henrique Bastos Marini; Ederley Marco dos Santos Briquezi; José Eduardo Ultramari; José Roberto Bergamin; Luís Carlos Barros Soares; Walter Oliveira Dias; num total de nove vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: **EXPEDIENTE.:** Em Discussão e Votação a **Ata da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 04 de Fevereiro de 2.002.** Aprovada por Unanimidade de Votos. Passamos a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Passamos aos **REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES.** Foi feito a leitura da **INDICAÇÃO Nº 01/2.002 de 14 de Fevereiro de 2.002,** de autoria do Vereador **José Roberto Bergamin.** **Assunto.:** *"Indico ao Executivo Municipal a viabilidade de reformar e pintar o prédio do Terminal Rodoviário "José Maia Guimarães" e o prédio da Casa do Trabalhador."* Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.:** Eu ia até retirar essa indicação porque era para ter entrado na outra sessão e como não foi possível entrar na puta da outra ficou para hoje e hoje já iniciou a obra de reforma do Terminal Rodoviário, mas haja visto que todos querem discutir a referida indicação então o deixo na pauta e se alguém quiser tecer algum comentário a respeito está aqui a indicação e também não está pedindo só para reformar e sim para padronizar a pintura dos prédios públicos, de acordo com o que ficou a nova escolinha e o serviço social, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Quero deixar claro que quero agradecer o Prefeito por ter atendido meu requerimento aprovado pelos nobres companheiros no sentido de reforma do terminal rodoviário, uma vez que o prédio encontra-se em péssimas condições e também que lá é um local onde pessoas passam constantemente pelo nosso município e é um carinho que até acho



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

que a tempos atrás o Prefeito já deveria ter olhado com bons olhos o nosso terminal rodoviário e ali já ter feito uma reforma, então Sr. Presidente quero que o senhor leve até ele o agradecimento por ter atendido o requerimento o qual estava pedindo a reforma do terminal rodoviário, também juntamente com a indicação do Vereador José Roberto Bergamin agora um pouco tardia mas nunca é tarde no sentido de melhorar e termos ali um terminal rodoviário bonito por ser ali um cartão postal para a nossa cidade, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Aparecido Célio Horácio.: Quero dizer que sou favorável a este requerimento, mas também dizer que já venho acompanhando as metas do Governo Municipal o qual no ano de 2.001/2.002, venho acompanhando essa reforma e já vamos para o ano de 2.002 e não sei porque que não foi reformado ali sendo um ponto onde os municípios se encontram e uma reforma ali vai cair bem por ser um local adequado a reforma, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcídio Alves de Oliveira.: É claro que ainda no mês de setembro de 2.001 as preocupações dessa Casa de Leis e também do Executivo Municipal em reformar os prédios públicos era clara, da maneira que foi feito o orçamento do município, da maneira que foi colocada no orçamento a intenção do Executivo de tais reformas que está claro no orçamento desde os meados de Setembro, é claro que o Vereador deve e tem o direito regimental que na Lei Orgânica do Município em fazer tais indicações as vezes um diz tarde e outros diz não, mas está feita a indicação e o nobre Vereador terá meu apoio em vossa indicação. Também gostaria de dizer que era viável que reformasse primeiramente o prédio da Prefeitura que está em péssimas condições, mas concerteza terá a indicação de Vossa Excelência que já existe no orçamento e o Sr. Prefeito Municipal não deixará passar batido também o prédio da prefeitura, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a INDICAÇÃO Nº 01/2.002, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. Aprovada por Unanimidade de Votos. Foi feito a leitura da INDICAÇÃO Nº 02/2.002 de 14/02/2.002, de autoria do Vereador José Roberto Bergamin. Assunto.: *"Indico ao Executivo Municipal que coloque relógio de ponto no Centro de Saúde III Dr. Galeno Americano do Brasil de Alvinlândia"*. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador José Roberto Bergamin.: Colegas Vereadores vocês já devem ter a noção de o porque dessa indicação porque na sessão passada todos



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

nós presenciamos a questão do médico não atender o paciente em horário em que ele deveria estar trabalhando. O médico é contratado por quatro horas e todos nós sabemos que muito por cima duas ele ficam no Centro de Saúde e acho quem recebe por um tanto de horário deve cumprir aquele horário e fazer jus ao que recebe, não estamos questionando os outros funcionários mas sim o médico porque se o médico é pago por quatro horas porque que ele não fica por quatro horas no Centro de Saúde? Ele trabalha duas e chega um paciente mal uma hora depois aí tem que correr para a cidade de Marília ou se não atende as trinta pessoas rapidinho e vai embora para não cumprir as quatro horas, então acho isso um absurdo e uma falta de respeito como dinheiro público. Também instalando relógio de ponto lá irá fazer jus aqueles que trabalham lá e passam até as vezes do horário e que irão receber por aquilo que estão fazendo a mas que dessa forma tenho certeza que desde quando eu tive meu primeiro mandato eu questiono a colocação de relógio de ponto no Centro de Saúde e em todas as repartições públicas deve ter um relógio de ponto e Alvinlândia é o único município que não existe relógio de ponto nas repartições públicas e o relógio de ponto só vai beneficiar, porque vai puxar o tapete de quem não cumpre a valorizar aquele trabalha além do horário e fazem suas horas extras, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi: Gostaria de dizer que esta indicação veio em boa hora devido a polêmica que teve na sessão passada sobre a médica, haja visto que ela tem quatro horas para atender a população o qual ela atendia duas horas e meias e já ia embora. Dizer também ao Vereador proponente que se colocar relógio de ponto no Centro de Saúde logicamente que teria que colocar em todas as repartições públicas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira Dias: Falando em relógio de ponto no Centro de Saúde quero aqui deixar Vossas Excelências cientes que no dia 09 de Janeiro foi feito um ofício de minha autoria pedindo informações a ele dos critérios usados com relação as horas extras dos servidores e também questionando como que ele faria a marcação dos pontos dos Servidores da área da saúde, não só servidores mas funcionários do Centro de Saúde e também da área social, promoção social que prestam serviço junto a área da saúde e que vem de uma forma inadequada fazendo ali horas extras. Então pedi através de ofício só que infelizmente nosso Secretário acho que não teve tempo ainda para responder esse ofício. Essa indicação do Vereador vem complementar porque está havendo abuso não dos funcionários

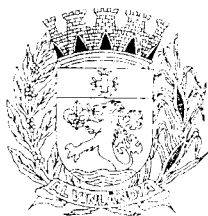


# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

porque tem pessoas que usam de má fé com os veículos do Centro de Saúde e aproveitam dessa má administração por não ter um controle rígido com relação a horas extras, pontos e tiram proveito daqueles veículos e nós não podemos admitir que continue dessa forma, a saúde pública deve atender bem os usuários que necessitam de atendimento da saúde e dos veículos da saúde e não para fins particulares, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcídio Alves de Oliveira.: Naturalmente que o anseio que vem trazer a indicação é de que cumpra-se o horário dos funcionários e concerteza essa indicação estará nas mãos do Executivo o qual deverá tomar as devidas providências. Naturalmente quando se diz respeito a horas extras são pagas graças a Deus e a boa administração em dia e não precisamos deixar para pagar de um ano para o outro ano ou quatro meses depois, isso é feito com critérios e concerteza com o bom senso do chefe do Departamento Pessoal o qual tem através dos chefes dos setores o bom controle da administração, terá meu apoio vossa indicação nobre colega, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcídes Alves.: É claro que o funcionário que cumpre o horário nada mais ele está fazendo o dever dele, um relógio de ponto vai dar a ele toda chance de dizer "..eu chego dentro do meu horário e cumpro meu horário..", quero dizer aqui por algumas palestras que tive já em outros anos que o médico ele não tem como cumprir o horário porque ele lida com vidas e as vezes ele atendendo uma vida ele pode chagar de chegar um pouco atrasado no outro departamento que ele trabalha porque ele trabalha com vida e não se pode deixar pela metade aquilo que ele está fazendo, mas que também cumpra as quatro horas do horário em que chega e não vão sair fora dessa indicação porque ela é muito boa, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Célio Henrique Bastos Marini.: Nós um dos menores municípios do Estado de São Paulo temos que cada vez mais aproximar do modernismo, e o modernismo é instalar as repartições com computadores, são instalar em nossas repartições relógios de ponto e isto é aproximar de um modernismo e o relógio de ponto é uma coisa que a muito tempo funciona nas empresas para prestigiar os pontuais a alertar que por um motivo ou outro chegam atrasados em seus serviços como de fato aconteceu na sessão passada do atendimento a um paciente no nosso Centro de Saúde, é de bom grado está indicação e tem meu total apoio, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **INDICAÇÃO Nº 02/2.002**, o Sr. Presidente colocou o mesmo

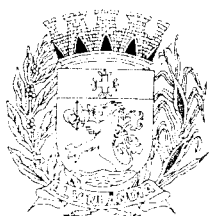


# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.987.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Passamos ao **REQUERIMENTO Nº 01/2.002 de 10/01/2.002** de autoria do Vereador ***Alcídio Alves de Oliveira***. **Assunto:** "*Processo nº TC 000-959/004-97; referente ao Concurso Público realizado em 11 de Maio de 1.996, o qual vem através de Despacho do Tribunal pedir providências no sentido de apurar irregularidades no citado processo*". O Sr. Presidente comunicou que esse mesmo requerimento foi pedido vistas pelo Vereador ***José Roberto Bergamin***, o qual não apresentou o parecer e sim um requerimento pedindo prorrogação de prazo o qual foi indeferido, diante da força regimental não apresentando o pedido de vistas este requerimento volta na sessão do jeito que ele estava, mas como este projeto já foi discutido na sessão passada ele irá ser somente Votado. Aprovado por 05 (cinco) Votos Favoráveis e 04 (quatro) Votos Contrários. Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 03/2.002 de 14/02/2.002**, de autoria do Vereador ***Walter Oliveira Dias***. **Assunto:** "*Recapiação da AVL-10 estrada que liga ao trevo da Rodovia SP 331 ao Município de Alvinlândia*". Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador ***Walter Oliveira Dias***: É um requerimento que eu entendo que se faz necessário e é um trecho que está em péssimas condições, veículo público da prefeitura, as empresas de ônibus, os usuários do dia a dia, estão inclusive saindo no acostamento é um perigo e pode causar acidentes como já causou acidentes como motociclistas devido as irregularidade e no meu ponto de vista eu acho que o D.E.R deve ser cobrado para um sistema de verificação dos trechos para fazer uma melhoria, inclusive no município de Lupércio leva diversas vantagens com o D.E.R e inclusive aquele asfalto que foi feito para o matadouro foi o D.E.R que fez e Alvinlândia não se tem o benefício do D.E.R, eu gostaria de ter uma palavra um dia com o Diretor do D.E.R e perguntar a ele porque que Alvinlândia não tem um benefício para uma melhoria em um asfalto ou nessa estrada até o trevo de Santa Tereza, peço apoio aos senhores Vereadores e também que o Executivo Municipal seja reforçado por Vossa Excelência e que se for possível o senhor faça um ofício no sentido de fazer a melhoria nesse trecho, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador ***José Roberto Bergamin***: Eu já tenho feito vários requerimentos nesse sentido e inclusive na AMMEP onde fizemos gestão junto ao D.E.R por várias vezes para recapiar esse trecho nosso e trecho de Garça que liga a BR-153 a Gália e a Garça e vocês podem notar que vira e mexe eles vão e fazem a recapiação da SP 331, isso porque foi terceirizado e a empresa que detém a terceirização dessa rodovia SP - 331 e recapia os pedaços e



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

consequentemente a nossa fica fora porque a nossa não é terceirizada. No Sábado eu estive com o Dr. Jorge lá em platina e conversei bastante com ele a respeito desse trecho nosso e inclusive sobre aquele pedido que nós fizemos já a um ano atrás para que fizesse a terceira faixa até o trevo de Santa Tereza e acaba no fim ele responde que nós temos que ir a São Paulo e acertar na Secretaria de Transporte, tem que ir lá o Prefeito e acertar com o Secretário e nós vamos liberar para vocês o trecho da terceira faixa e o recapi, mas vocês tem que ir lá e acertar. O Vereador que me antecedeu tem razão porque Lupércio tem levado bastante vantagem como D.E.R como o asfalto do matadouro, a terceira faixa até no trevo e eu acho que está faltando gestão política do Executivo e dessa Câmara porque eu quero ver esse Executivo e essa Câmara marcar uma audiência na Secretaria porque mesmo documentando a gente tem que estar em cima cobrando e eu acho que está na hora do Executivo marcar uma audiência na Secretaria e cobrar e só sai cobrando e eu acho que tem que ter gestão política se não acaba no fim e vai ficando e nada resolve quer dizer não sai. Eu noto que o Landinho Prefeito de Lupércio todo mundo chama ele de Fernando Henrique porque diz que ele é viajante, mas ele viaja mesmo e não para mas ele está lá cobrando e está saindo e nós tiramos muita coisa mas o Landinho tira o dobro e nós vamos muito no pará-choque dele porque muita coisa que Alvinlândia consegue é através do Landinho ou seja a Gestão Política junto com o Michel Temmer, eu sei de tudo que se passa e precisa ter gestão política e acho que o Sr. Prefeito e os senhores Vereadores precisa ir mais à São Paulo e cobrar mais para pode ser liberado, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcídio Alves de Oliveira:

Gostaria de dizer que o Vereador proponente quando colocou AVL-10 essa estrada perante ao D.E.R ela não existe por ser AVL - 330/331 na última viagem minha à São Paulo quando levei ofícios da Presidência da Câmara ao Secretário e aos Deputados, foi preciso fazer um adendo dos ofícios devido a esse erro que perante ao D.E.R é 330/331. Naturalmente que devemos nos preocupar com as nossas estradas enquanto o município se preocupa em arrumar as estradas vicinais o estado não está nos dando a oportunidade de arrumar os seis quilômetros que liga até a rodovia mais próxima, mas por ser terceirizado apenas passando pelo trêvo e não mais seis quilômetros nós ficamos aqui a mercê da vontade de alguns Secretários de Estado, mas por falta de pedido não é porque já estivemos na Secretaria, Assembléia Legislativa e já estivemos com o Chefe da Casa Civil atrás dessa recapiação nas no valor de trinta e quatro mil metros para recapagem da ruas de nossa cidade a qual já



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

está nas mãos do Secretário de Esporte do Estado de São Paulo o projeto e concerteza até meados de Maio ele irá premiar Alvinlândia por mais esse asfalto e também na estrada de seis quilômetros que está anexado no mesmo pedido do Prefeito Municipal, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Célio Henrique Bastos Marini: Bem lembrado o requerimento do Vereador e queria dizer que este Vereador também fica preocupado com a recapiação dessa AVL, no qual em uma das viagens à São Paulo eu o Vereador Alcídio, José Eduardo Ultramarí entregamos em mãos ao presidente da Assembléia Legislativa o pedido de recapiamiento desta AVL e essa também é uma preocupação deste Vereador e a sete ou oito meses atrás uma das viagens que fizemos à São Paulo com os demais Vereadores citados, no mais meu muito obrigado e tem meu apoio. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Aparecido Célio Horácio: Gostaria de dizer que sou favorável a este pedido e não em Maio mas talvez na época da política chega e acho que o pedido do Vereador deveria ter mais força e o Governo Federal e Estadual deveria atender o pedido do Vereador e no mais dizer que sou favorável ao requerimento, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que tudo aquilo que o Vereador faz na sua Casa de Leis tem e deve ser respeitado e disse que ele tem uma pasta das solicitações feitas mais eloqüentes que dão mais ênfase a administração onde tem a solicitação de Delegada, Torre para Celular, e a solicitação do Recapiamiento da AVL - 10 a qual o Vereador disse ser a AVL - 330/331 que foi corrigido lá em São Paulo. Com relação a AVL - 10 quero dizer que eu tenho em mãos uma Indicação do Deputado Estadual Pedro Tobias, Indicação nº 1182/01 que foi passado pela Assembléia no dia 10 de Agosto de 2.001, onde atendendo a solicitação dessa Casa de Leis ele solicita junto ao Departamento de Estradas e Rodagem ao Governo do Estado a recapiação dessa estrada mencionada no requerimento do Vereador Walter. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcides Alves: Quero dizer que sou favorável ao requerimento e lembro-me que por alguns anos por essa estrada estar dessa maneira em vários requerimentos que essa Câmara fez na época e até através do Prefeito nada foi resolvido, um dia resolvi ligar para lá e falar com o Doutor Pedro na qual ele me dizia que não verba e não tinha material para por na estrada, mas depois de uma longa conversa no telefone eu fiquei quase que quinze minutos falando com ele dizendo que não tinha material para por e isto foi em uma Sexta-feira quando foi na Segunda - feira para a minha surpresa começou a tapar todos os buracos que tinha naquela estrada que



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

era a estrada que ia a cidade de Lupércio, então talvez seja esse o puxão de orelha que tem que dar e não no Secretário ou no Governador e sim cada um de cada pessoa que ele é responsável pela sua região, se aqui existe um Dr. Jorge e um Dr. Pedro se ele já uma pessoa que é da confiança do Governador ele está aqui para resolver e não mandar nós ao Governador, ele está aqui para ver a região dele e necessidade nossa e de nosso município e que isso não seja para ele um cabide de emprego porque se for para nós falarmos com o Governador não precisa ter um funcionário do Governo aqui na região para ver as nossas necessidades, meu muito obrigado.

Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 03/2.002**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 04/2.002 de 14/02/2.002**, de autoria do Vereador *Walter Oliveira Dias*. **Assunto.:** "*Reparos em Guias e Sarjetas de alguns pontos de nossa cidade*". Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Walter Oliveira Dias*.: Esse requerimento vem a pedido de munícipes e somos representantes e de fato fui verificar e de fato existe falhas nas guias e precisa ser feito reparos e tomado as devidas providências, não só naquele trecho mas de modo geral em nosso município porque é um município pequeno e se há alguns pontos regulares onde a água está passando por cima e naquele ponto onde é a residência da Sra. Sofia eu fui e verifiquei que quando construiu aquelas guias o asfalto naquele trecho ficou irregular ou seja a guia ficou abaixo do asfalto então é normal que a água passe por cima, mas tem que ser verificado e regularizado para que não tenhamos reclamações desse tipo, meu muito obrigado.

Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Célio Henrique Bastos Marini*.: Gostaria de pedir ao Sr. Presidente que leve até o Executivo que solicite além desses reparos que faça reparos nas bocas de lobo, no qual na época do seu feitio as vezes ficou fora e com a velocidade da água ela passa por cima e utilizando assim pouca parte daquilo que era para ser feito, então que estude uma maneira de capitar melhor as águas pluviais nas bocas de lobo no qual tenho reclamações de uma munícipe que reside na Rua Major Couto no qual a água passa por cima e atinge a casa dela, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Aparecido Célio Horácio*.: Gostaria de dizer que sou favorável ao requerimento do nobre companheiro Walter Oliveira Dias ao qual o Sr. Demá o marido da Sofia me procurou e creio que deve ter procurado o companheiro e outros Vereadores para fazer a reclamação porque ele diz que também já passou por mais



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ: 49.387.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

autoridades ao qual não resolveram o pedido dele e creio que em outros pontos da cidade pode precisar fazer esses reparos e ele reclamou para mim também, então venho aqui apoiar o requerimento do Vereador, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 04/2.002**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Aprovado por Unanimidade de Votos. Passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.:** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Walter Oliveira Dias.:* Sr. Presidente eu gostaria que Vossa Excelência se atentasse assunto, porque desde o início do ano passado em que fiz um requerimento pedindo para que Vossa Excelência tomasse conhecimento e a regularização daquela placa da Legislatura de 1.993 à 1.996, Sr. Presidente foi feito um requerimento por este Vereador e não sei porque não teve procedimento esse requerimento e me retiraram o requerimento da pauta e não houve votação e vossa excelência disse que iria tomar providências por ser responsabilidade dessa Presidência e até o momento Vossa Excelência não tomou as devidas providências e continua errado aquela placa, então eu pediria a Vossa Excelência que lembrasse e que resolvesse esse assunto porque enquanto Vossa Excelência não resolver este Vereador não vai deixar de cobrar. Sr. Presidente também quero falar a respeito da reforma do piso da nossa Câmara ou melhor do nosso prédio que houve um comentário que iria fazer uma reforma e até o momento Vossa Excelência não tomou nenhuma posição para com nós Vereadores, acredito eu que Vossa Excelência deveria ter solicitado uma reunião com nós Vereadores para que democraticamente a gente desse algumas opiniões com relação a reforma deste prédio, tendo em vista que está em condições para que democraticamente a gente desse algumas opiniões com relação a reforma desse prédio, tendo em vista que está sem condições de trabalhar, a administração de Vossa Excelência já está no último ano e acredito que o orçamento está fresco e já está passando da hora de tomar uma posição a uma reforma da nossa Casa, inclusive tenho idéias como da condição do deficiente físico entrar nessa Casa de Leis e com escada dessa altura não se tem condições de viabilizar uma cadeira de rodas a esse prédio que também é casa dos deficientes físicos. Gostaria de dizer a respeito do médico Dr. Renato onde fiquei sabendo que o Dr. Renato esteve em nossa cidade fazendo atendimento noturno, Sr. Presidente eu gostaria que Vossa Excelência tivesse um diálogo com o Sr. Prefeito no sentido de trazer o Dr. Renato para Alvinlândia por ser ele um médico que atende melhor nossa comunidade do que esses profissionais que estão em nosso Município e tenho certeza que se



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

Alvinlândia oferecer uma residência como da qualidade a que nós temos o Dr. Renato virá para Alvinlândia sim, não conversei com ele e só estou falando aqui por que é lamentável quando a gente tem que estar cobrando desses profissionais que muitas vezes não estão preocupados com a nossa comunidade e com a nossa população, então eu pediria a Vossa Excelência para que entre em contato com o Executivo para que façamos uma reunião com ele e falar a respeito desse assunto da área da saúde, meu muito obrigado. O Sr. Presidente informou que a questão de arrumar a placa gostaria de dizer na medida do possível nós vamos arrumar essa placa. Com relação a reforma do prédio já entrei em entendimento com o Sr. Prefeito Municipal os funcionários todos estavam de férias e já entrei em entendimento com o Executivo para ver a possibilidade do Executivo ceder a mão de obra porque o que mata em uma construção é a mão de obra e se não for possível a gente vai ter que dar um jeito porque precisa fazer, e a intenção aqui é arrancar esse piso de madeira aterrar e fazer piso frio até lá no fundo. Com relação ao Dr. Renato eu irei conversar com o Prefeito e ver o que ele fala.

Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Aparecido Célio*

*Horácio*: Gostaria de dizer que eu reforço as palavras dos Vereadores que me antecederam a respeito do médico Dr. Renato sendo ele um médico de alta capacidade para tratamento de nossos municípios tendo ele um dos melhores conceitos dos que já passaram aqui ele do tipo do Dr. Márcio e estão de parabéns, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Célio*

*Henrique Bastos Marini*: Queria aqui Sr. Presidente deixar meu repúdio quando na última sessão no qual nos deparamos com atitudes nada boas com relação a essa Câmara Municipal digo isto devido na manhã do dia seguinte fui indagado por vizinhos no qual me perguntaram o que estava acontecendo na nossa Câmara Municipal? Sendo que ouviram as blasfêmias onde o toque da sireni do Sr. Presidente para conter Vereadores e nada as vezes resolvia, então aqui Sr. Presidente muito lembrado a reunião que o senhor fez com nós nos bastidores e acho que Vossa Excelência tem que colocar em prática porque aqui é um lugar de respeito. Gostaria de falar sobre a estrada de rodagem Sr. Presidente no qual nós devemos tomar providências antes que aconteça algum acidente, no ano passado este Vereador já disse sobre a estrada vicinal Vicente Manzano no qual tem a propriedade do Sr. Jair Estrubi; Irte Piffer Marques; Círio Takiuti, Antônio Ferreira de Moraes; Sebastião Soares, onde em um trecho de mais ou menos de um quilômetro e meio está se transformando com as fortes chuvas em um rio, então

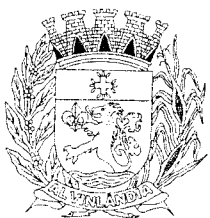


# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

devemos providências o mais urgente possível antes que ali aconteça algum acidente. Quero dizer que estive na última Quinta-feira passada na entrega da E.M.E. I onde teve pais, alunos, professores no qual fiquei encantado com a nossa 1ª EMEI de nosso município, queria deixar aqui meus parabéns ao Sr. Prefeito, a Secretária da Educação e nós que damos todo apoio aquele Executivo para que as obras como aquela se realizam. Na indicação do José Roberto Bergamin o qual disse da reforma da rodoviária é com bons olhos que eu vejo o nosso Paço Municipal meio abandonado, então vamos trabalhar também o mais rápido possível para a reforma do nosso Paço Municipal, porque em conversa com o Sr. Presidente a nossa Câmara Municipal terá a reforma iniciada no mais breve possível, no mais meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcídio Alves de Oliveira. Sr. Presidente não poderia eu deixar de registrar nos anais dessa Casa de Leis as minhas congratulações a toda a Secretaria Municipal da Educação na pessoa da Secretária da Educação a Sra. Abigail Catéli Dias, Sr. Prefeito Municipal e a todos aqueles que compõe essa secretaria devido ao acontecimento que marcou o início das aulas das crianças da pré-escola aumentando dessa forma a quantidade de vagas para esses alunos as quais a Secretaria Municipal hoje tem a responsabilidade de estar presente na Creche Municipal, a qual apartir de janeiro se transformou em escola com resolução do Estado e não é mais comandada pela Secretaria de Promoção Social e sim pela Secretaria da Educação. É um passo muito grande que se dão ao aluno iniciar o ano de escola mais novo com apenas três e quatro anos de idade e daí em diante e hoje a responsabilidade do município, do Estado e da união ela começa aumentar cada vez mais ao cobrir esses espaços que existe nos países dito subdesenvolvido na área da educação, mas hoje na mente de intelectuais do mundo inteiro em matérias de jornais estão parabenizando os profissionais que sai das universidades e precisa-se naturalmente que os nossos governantes que tem o poder da caneta a dar mais espaços aos alunos em faculdades Federais e Estaduais só que temos um exemplo muito grande só que temos um exemplo muito grande do Japão que trata as suas crianças desde o berçário até a faculdade como alunos e não como confinamento de criança como acontece em vários países e Graças a Deus o Brasil está caminhando naturalmente para um futuro para a área da educação. Gostaria também de agradecer através dessa tribuna está Casa de Leis e ao Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Obras pelo início das obras do Estádio Municipal o qual é um estádio bonito perante aos outros da região mas tem algumas irregularidade principalmente em



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

seu alambrado e hoje a gente passa por lá e vê que a Prefeitura já iniciou suas obras e com certeza nós teremos um dos mais sofisticados e bonitos estádio da nossa região, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcídes Alves.: Vi ali no campo se desmanchando para uma grande melhoria mas queria também dizer que mais breve possível porque isso é uma cobrança de vários jovens que querem brincar naquela quadra e que não conseguem brincar, se for para dizer uma crítica para quem não conhece fala vai ali que a piscina é ali e ele vai entrar dentro daquela cobertura pensando que a piscina é lá porque lá foi feito um serviço que é um defeito o qual já é nato de pedreiro e de todo construtor no jogar água para fora vai e jogar a água para dentro e aquela poça que está lá você pode ver que é uma imensidão de água que tem lá dentro, então a gente que está a procura de recurso para uma melhoria ali mas que seja o mais breve possível porque foi uma cobertura muito bonita que está ali, mas que está inservível até enquanto não arrumar aquele piso ou então se fechando para que entre água lá dentro, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador José Roberto Bergamín.: Mais uma vez a essa tribuna para falar do relógio de ponto porque o requerimento não saiu bem ao contento do que eu queria porque eu fiz um requerimento pedindo não só para o Centro de Saúde, mas espero também não ser mal interpretado porque politiquero vai lá e fala que a gente está colocando requerimento para a colocação de relógio de ponto por causa dos funcionários mas que na verdade é por causa dos médicos que não cumprem seu horário. Eu gostaria de explicar meu voto com relação ao requerimento do Vereador Alcídio Alves o qual cria a CPI do concurso e hoje eu tirei todas as informações possíveis e impossíveis até para poder votar esse requerimento e a princípio eu era contra esse requerimento e vou explicar o motivo de o porque que fui a favor hoje. Apartir do momento que é aprovado um requerimento na Câmara dessa natureza suspende o processo administrativo que tem na prefeitura, porque lá está sendo elaborado um processo administrativo o qual está julgando o funcionário e eu achei muito esquisito o julgamento do funcionário porque qual o erro que ele cometeu para ser julgado? e por outro lado apartir do momento em que suspende o processo administrativo nós estamos próximos ao período eleitoral então tem que ganhar tempo, eu sou contra em fazer CPI porque faz CPI e nunca chega a lugar nenhum e isso é verídico porque acaba não apurando nada e gastando o dinheiro público mais uma vez, mas por outro lado se suspender o processo administrativo vai entrar no período eleitoral e vai mais seis meses e vai para o ano que vem e



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

isso a Procuradora Jurídica do Município hoje me informou quer dizer, o funcionário está seguro por mais um ano no cargo e o que tem que fazer nesse caso é ganhar tempo porque quanto mais ganha tempo para que o funcionário fique no cargo é melhor porque ele não tem culpa e aposto que quando chegar no final ninguém tem culpa nessa história porque na realidade as vezes a pessoa faz alguma coisa para beneficiar alguém e por fim ele sai até mal interpretado como é o caso de quem na época dirigia o município, porque ele fez o concurso para dar o emprego e hoje as vezes é mal interpretado por certas pessoas e não estou aqui para condenar e nem crucificar ninguém e sim o único motivo do meu voto favorável foi para suspender o processo administrativo para entrar no período eleitoral e concerteza o funcionário ter mais um ano garantido lá, essa é a minha justificativa do voto favorável a esse requerimento, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi: Concerteza não estamos aqui para condenar ninguém e sim só para fazer CPI de 1.993 à 1.996, não está aqui para condenar ninguém, é lamentável um Vereador pedir vistas de um requerimento sendo por várias vezes Presidente dessa Casa de Leis sabendo ou não sabendo não sei, que não é regimental pedir prazo eu não entendi essa e certamente não está aqui para criticar e nem condenar ninguém e sim estamos aqui só para fazer CPI contra o Sr. João Batista Briquezi é só isso e isso eu já cansei de falar aqui, porque quantas CPI foi colocada em pauta e só duas com essa que foi aprovada e quem que é a administração de 1.993 à 1.996. Gostaria também Sr. Presidente de fazer um pedido a Vossa Excelência sendo um pedido de um munícipe que a estrada Baianos - Miranda da metade para baixo está ruim e eu pediria a Vossa Excelência que entre em contato com o Sr. Prefeito Municipal para que faça reparos nessa estrada. Gostaria também de fazer um pedido a Vossa Excelência Sr. Presidente que de acordo com o Artigo 44 do regimento Interno que o Projeto Banco do Povo entrasse na Ordem do Dia, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que o requerimento que o Vereador Ederley acabou de fazer na tribuna se faz necessário pelo seguinte fato, os senhores a hora que chegar a Ordem do Dia o Projeto do Vereador Aparecido Célio, todo projeto para ele ser colocado na ordem do dia ele tem que constar com o parecer das Comissões Permanentes da Casa e o referido projeto só tem o parecer uma comissão e as demais não emitiram parecer, então de acordo com o Artigo 87 e o Artigo 44 do Regimento Interno o Vereador tem que requerer que seja aprovado pelo plenário e que seja incluído na Ordem do Dia esse projeto, então eu consulto o plenário da possibilidade desse *Projeto de Lei nº 01/2.002*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

**LEGISLATIVO**, entrar na **Ordem do Dia** na presente sessão. **Aprovado por Unanimidade de Votos.** Passamos a **ORDEM DO DIA.:** Em **2ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 03/2.002 - EXECUTIVO.** **Assunto.:** *"Autoriza o Poder Executivo a efetivar o pagamento de despesas com alimentação e estadia de Técnico Recrutado, para desenvolver no Município de Alvinlândia, as ações do Programa SAI - Sistema Agro-industrial Integrado, e dá outras providências."* Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** Naturalmente que cansa-se as vezes os ouvidos da gente ouvir em ruas de nossa cidade e também de cidades vizinhas a respeito da agricultura, agricultura que é a decadência desse país, agricultura que representa oitenta e quatro por cento do PIB Nacional desse País só que não tem o tratamento digno por nenhum governante desse país inteira-se de fato um convênio firmado entre a Prefeitura Municipal com o órgão do SEBRAE e a CATI, haja visto que naturalmente se tivermos o privilégio de copiarmos grandes êxitos na agricultura teremos sim que estar presente todos os anos no Rio Grande do Sul, onde a integração dos poderes faz com que a agricultura movimentada aquele estado na maior parte do seu PIB onde o apoio e as associações firmadas entre a Prefeitura, Estado e órgãos da Federação faz com que os agricultores vejam um horizonte mais claro para que eles façam seu investimento, o fato de copiarmos coisas que acontecem em municípios que não desenvolvem politicamente a sua agricultura como citados em vários locais que Ubirajara, Lupércio e outros municípios estão fazendo de tal forma e nós estamos fazendo de outra forma é lógico que devemos copiar como eu disse no início de minha fala o Rio Grande do Sul aonde a presença de órgãos governamentais está de fato desenvolvendo aquele estado na agricultura, mais perto de nós podemos tirar também o estado do Paraná aonde já existe o projeto firmado através de órgãos governamentais e é lógico que as vezes podemos dizer que tal coisa é cara e podemos sim desde que não tenha um empenho, desde que não tenha um caráter essencial e público. O desenvolvimento já está se fazendo com esse projeto que aqui está em minhas mãos, um desenvolvimento no qual vários produtores rurais que integram a parte de plasticultura estão fazendo reunião uma vez por semana e montando entre eles uma associação para o bem desenvolver da agricultura familiar, é dessa forma que falo que sou favorável a esse projeto de lei porque ele vem integrar cada vez mais as instituições governamentais com o município no intuito de melhorar o pequeno agricultor, coisa que não fizeram antes e não fizeram atualmente mas já está aqui para



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

ser feito a ser aprovado a essa integração e peço apoio as vossas excelências a este projeto de lei , meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Célio Henrique Bastos Marini. A primeira coisa que eu queria dizer é que ocupo essa cadeira de vereador e procuro legislar com a maior clareza e com a maior honestidade possível. Sobre este projeto liguei na Câmara Municipal de Lupércio e conversei com Vereador Antônio Segundo Quito no qual o Sr. Prefeito até na atualidade não tinha encaminhado este projeto e o que eu acho senhores Vereadores é a injustiça perante aos outros funcionários, nós temos aqui um Engenheiro Agrônomo a quinze e vinte dias com um salário de seiscentos e sessenta reais para trabalhar todos os dias úteis do mês e o Prefeito me manda um auxílio de custo para um técnico da mesma posição no valor de trinta reais mensais e isto eu acho uma injustiça, liguei então em Ocaçu e obtive informações e sei que o técnico que ocupa o cargo tem seu salário sua quilometragem e só não consegui falar com o senhor Verano Diretor do SEBRAE para saber do seu auxílio de custo. Hoje também liguei no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para saber da legalidade do projeto no qual o membro do Tribunal de Contas me disse que precisava ver se não tinha contrapartida contra a prefeitura auxiliando esse técnico e se tiver isso é inconstitucional, então senhores Vereadores eu vou fazer vinte e seis anos prestando serviços junto a agricultura no município de Alvinlândia, Lupércio e Ocaçu e hoje como técnico de apoio agropecuário da fiscalização do escritório de defesa agropecuária de Marília vejo tudo aquilo que é bom para a agricultura. Outra coisa o técnico ganha para trabalhar então porque mais uma ajuda de custo será que não dá? Então a minha intenção é que faça-se Sr. Presidente um ofício para o Superintendente do SEBRAE para que ele nos mande um ofício dizendo qual as condições do Técnico para estar em Alvinlândia para que tomássemos uma posição e conversasse com o Sr. Prefeito para que ele retorne esse projeto de acordo com um relatório do SEBRAE a nós e a gente conversaria com o Sr. Prefeito e o Técnico que está presente para que ele nos enviasse de volta este projeto porque estamos em uma luta para dar trinta reais de abono ao funcionário e fica difícil para um município pobre igual ao nosso e temos que economizar e duzentos e setenta reais eu acho que não é tanto mas são diárias de trinta reais que a gente as vezes tem que economizar nos cofres públicos, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira Dias. Existe demagogia do lado da Agricultura, demagogia por parte da secretaria, técnicos e muita demagogia por

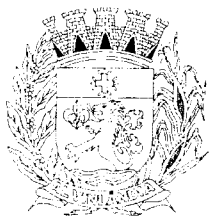


# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

parte de políticos que só querem tirar proveito em se dizer que estão preocupados com a agricultura e na realidade é que o nosso município está pobre e que os nossos agricultores não tem em quem acreditar. O Vereador Célio Henrique disse que nós tínhamos ganhado um poço para atender um bairro parabéns a Secretaria da Agricultura que infelizmente se derramou e nada sério aconteceu, temos aí quarenta famílias para um assentamento e o que se houve nas ruas é que inclusive o Executivo intervêm junto ao vendedor de uma propriedade que é aí Barraca e está aí as nossas famílias de água abaixo e que não conseguiu comprar o baracá e estão sem opção onde comprar. Falar que vai ajudar o agricultor e tem que saber o que está falando porque trinta reais para ajuda de custo não significa nada para o município de Alvinlândia, eu acho que deve atender sim se tiver necessidade de colocar mais recurso devemos colocar mas é necessário que tenha responsabilidade com os agricultores, está aí esse assentamento que até agora não se deu nada e não estou vendo a preocupação do Executivo e nem do Presidente da Câmara porque já deveríamos ter feito uma reunião com esse pessoal e como Vereador tem a minha falha também e já não provoquei isso mas estou provocando agora uma reunião para que nós tenhamos conhecimento dos fatos ocorridos que não vai dar certo esse assentamento, porque já estou vendo o desânimo dentro dessas pessoas que fazem parte desse grupo e são famílias que tinham esperança de três ou quatro alqueires de Terra. Quando se fala em agricultura é muito sério mas percebo que não há intenção de terminar para esse grupo de quarenta pessoas que agora está diminuindo e está indo pelo descaso porque não estão acreditando mais e vai perder esse recurso e é mais uma perda para Alvinlândia e não estou vendo sucesso na agricultura e espero Sr. Presidente que tenha sucesso na Agricultura, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Aparecido Célio Horácio*:  
Gostaria de dizer que parabenizo o Vereador que me antecedeu que estudou e procurou saber do assunto o qual esse custo de trinta reais diária para o nosso município as vezes pesa no orçamento e ele procurou saber se quem paga, mas quero saber se o SEBRAE paga e quem paga o SEBRAE para ministrar esses cursos e eu creio que deve ser o Governo Estadual ou Governo Federal e temos sim é que pensar no orçamento porque o Governo Estadual tem convênio com o SEBRAE e ele ministra como o SEBRAE como agir na agricultura nos municípios, e o município de Alvinlândia não tem condições para pagar essa diária, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 03/2.002 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação.



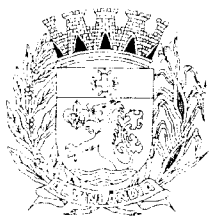
# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

Aprovado por 06 (seis) Votos Favoráveis e 02 (dois) Votos Contrários. Passamos ao **PROJETO DE LEI Nº 01/2.002 - LEGISLATIVO, de 28 de Janeiro de 2.002**, de autoria do Vereador **Aparecido Célio Horácio**. **Assunto.:** "Dispõe sobre a Associação do Município em Associação Civil ideal, denominada de Banco Popular Solidário com o objetivo de conceder crédito a micros e pequenos empreendedores instalados no território municipal, e dá outras providências". Foi feito a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia. Em **1ª Discussão e Votação** o Projeto de Lei nº 01/2.002 - Legislativo. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.:** (O Vereador no momento usou da palavra fazendo a leitura do Projeto de Lei nº 01/2.002 de sua autoria, dando algumas explicações). Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** Eu como Presidente da Comissão de Justiça e Redação eu não exarei parecer favorável e nem contrário ao citado projeto, haja visto que este projeto ele entrará em segunda votação na próxima sessão e podemos analisar o empenho do vereador em criar uma lei, temos reportagens de jornais onde diz que para se constituir o referido Banco do Povo precisamos se constituir dentro outros fatos cinquenta mil habitantes na cidade na última sessão foi lido um ofício pelo Coordenador da AMMEP que por sinal é Vereador dessa Casa de Leis e cita-se que haverá um núcleo desse Banco do Povo através de Garça e a região, Duartina e região compondo dessa forma os quatorze municípios da AMMEP. Gostaria então aqui de perguntar ao Vereador José Roberto Bergamin qual é o estudo e qual a altura que está a AMMEP no Banco do Povo? O Vereador José Roberto Bergamin, respondeu que o Banco do Povo na AMMEP ficou para o município de Ocaçu e de Lupércio fazerem a Lei e Lupércio fez Sexta-feira e acho que Ocaçu está fazendo hoje e já estamos com o pedido de audiência na Secretaria para a semana que vem e acredito que dentro de poucos dias estará resolvido o problema para dar o primeiro ponta pé inicial para o Banco do Povo. Volta a palavra ao nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** Então quer dizer que a única Lei referente ao Banco do Povo é a Comissão Municipal de Emprego. Ao constituir esse Banco do Povo não existe a necessidade de um convênio entre esses municípios? O vereador **José Roberto Bergamin**, respondeu que após essa assinatura do convênio que virá as formalidades da Lei e nós iremos ver o que é, por enquanto é só a Comissão Municipal de Emprego segundo Barelli, segundo a cartilha que eu tenho. Volta a palavra ao Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ: 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP: 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

Alcídio Alves de Oliveira.: Naturalmente essa Lei tem que ser um convênio firmado entre as prefeituras que integram a Comarca de Garça ou parte da AMMEP se juntarão na região de Garça e cinquenta por cento se juntarão na região de Duartina assim dessa Forma faz a integração dos Municípios e junta-se cinquenta mil habitantes que é um dos pontos básicos que a Secretaria exige para a instalação do Banco citado. O que cita o Vereador proponente Aparecido Célio Horácio é que está cooperativa de crédito a qual é o esboço do projeto de Vossa Excelência ela se transforma imediatamente em Banco do Povo dentro do nosso município, ao firmarmos este convênio futuramente com a Secretaria de Estado de relações do Trabalho nós não vamos ter um obstáculo a chegar perto pelo fato de nós não termos a quantidade ideal de habitantes? É lógico senhores vereadores que vamos votar esse projeto e o senhor tem meu voto favorável a esse projeto em primeira votação só que vou exigir nesse projeto um parecer jurídico e um parecer da Secretaria Estadual de Emprego e Relações do Trabalho, para ver o andamento e para colocar-se o andamento em cima dessa Lei se também pode-se usar esta Lei porque naturalmente Vossa Excelência tem conhecimento de que apartir do momento que mexe-se no orçamento do município é de competência do Sr. Prefeito, então o senhor tem meu voto em primeira votação e para a Segunda votação sem o parecer da Secretaria e de um Jurídico eu não votarei porque ele se torna inconstitucional, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Célio Henrique Bastos Marini.: Eu queria que o Vereador proponente me respondesse o seguinte (foi feito a leitura do Artigo 7º do Projeto de Lei nº 01/2.002 - Legislativo), quero eu saber do responsável pelo Banco do Povo Regional nós fazermos uma reunião antes da outra sessão porque eu também serei favorável em primeira votação, mas quero uma reunião com o Coordenador do Banco do Povo nem que fosse para nós irmos a Garça ou onde fosse a sua sede e fizéssemos uma reunião para que todos nós participássemos para um maior esclarecimento sobre isso aí, sou favorável a primeira votação mas com essa prerrogativa, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador José Roberto Bergamin.: Eu recomendo aos senhores vereadores que nós votássemos favorável ao projeto nessa primeira votação, haja visto que o senhor teve a boa intenção de fazer e ninguém está aqui para atrapalhar o trabalho do senhor como Vereador e acho que todos que tem a boa intenção seja ele favorável ou quase favorável eu acho que o que vale é a intenção, vamos deixar o projeto na pauta até que possamos fazer a reunião

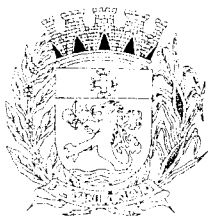


# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

com uma pessoa da secretaria para explicar para nós a necessidade deste projeto. Em primeiro lugar o que está se pedindo para criar a instituição Banco do Povo é a Comissão Municipal de Emprego o qual nós já aprovamos aqui em sessão passada, recomendo então que nós aprovamos em primeira discussão e vamos arrumar um técnico do Banco do Povo e vamos trocar informações para ver a necessidade desse projeto e como disse o Vereador Célio o Artigo 7º é meio contraditório por que essa Lei que nós estamos criando resulta que as despesas com a execução dessa presente lei ela tem que correr por conta de dotação do orçamento vigente do município suplementando se necessário, quer dizer que o município tem que bancar essa lei e ver se o Governo do estado vai repassar recurso para suprir as despesas dessa lei, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcídes Alves.: Eu acho que todo projeto feito na boa intenção mesmo ele constitucional ou inconstitucional existe sempre duas votações para que não mate e seja estudado, para que qualquer Vereador proponente de qualquer projeto ele se sinta diminuído naquilo em dizer que é contra ou a favor, então vamos tomar o conhecimento sério disso aí para que realmente chegue a um ponto final de uma iniciativa até de um Banco do Povo para uma comunidade carente que precisa trabalhar, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 01/2.002 - LEGISLATIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Foi feita a leitura da **JUSTIFICATIVA Nº 01/2.002** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2.002 - LEGISLATIVO, de 04 de Fevereiro de 2.002**, de autoria do Vereador Luís Carlos Barros Soares. **Assunto.**: "Autoriza a Concessão de Abono Especial aos Servidores Municipais nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2.002." Foi feita a leitura do Parecer das **Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia**. O Vereador e Presidente da Câmara comunicou que ele fez este projeto de resolução acompanhando o Executivo, haja visto que a data base dos funcionários é a mesma dos funcionários da Prefeitura e nada mais justo se os funcionários da Prefeitura tiveram o abono de R\$ 60,00 em Dezembro e agora vão ter o do mês de Janeiro e Fevereiro mais R\$ 30,00 mês, nada mais justo que os nossos funcionários o terem também e esse é o motivo que me levou a fazer tal projeto de resolução com o apoio de todos os senhores e lembrando que se o Prefeito não mandar para até o mês de Julho, nós encaminharemos para os nossos. O Sr. Presidente comunicou que o Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezzi, não fará parte da



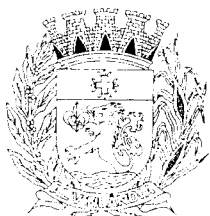
# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

discussão e votação do referido Projeto de Resolução devido o mesmo ser esposo da Funcionária da Câmara a **Sra. Tatiana Soares Briquezi**, porque perante a lei ele estaria legislando em causa própria. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador ***Alcídio Alves de Oliveira.*** Naturalmente que o ato do Sr. Presidente está acompanhando o ato da municipalidade, do município nas questões financeiras do nosso município está dentro da lei este aumento, este abono porque no passado já estivemos com problema no tribunal devido apenas 0,33% de aumento na folha de pagamento e o tribunal veio a citar a devolução desse montante que aparentemente não significa nada mas naturalmente chegamos a conclusão de que 0,33% significa muito quando se trata de finanças, gostaria aqui de parabenizar Vossa Excelência e parabenizar nossos funcionários da nossa Casa que se encontra todos os dias trabalhando e se empenhando para o bom andamento dessa Casa Legislativa e nada mais justo que conceder a eles este abono igualando assim aos funcionários do município, terá meu apoio a resolução e concerteza o apoio de toda essa Casa de Leis, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador ***Walter Oliveira Dias.*** Eu gostaria de dizer que esse abono de trinta reais é muito pouco e acho que seria um exemplo para o Executivo um abono no valor de sessenta reais ou pouco mais ou ser estudado um valor diferenciado do que foi concedido para a Prefeitura Municipal, seria um exemplo para o Executivo que se sensibilizasse com os seus servidores eu até ia fazer uma emenda mas achei melhor falar na tribuna porque tenho certeza que não iria passar nessa Casa a emenda, mas seria um exemplo para o Executivo e seria um ponta pé inicial para que ele sensibilizasse com os servidores da Prefeitura porque eu acho muito pouco trinta reais de abono, nossos Servidores são prestativos cumpridores das suas obrigações e tenho certeza que merece um estudo melhor com apoio maior porque tem condições e tem recursos e ainda há condições de se fazer um reajuste adequado ao nosso quadro, acho que trinta reais a Câmara ficou a desejar porque tenho certeza que o Executivo não vai querer conceder o que os servidores tem de direito dentro do orçamento e sim vai querer tapar o sol com a peneira novamente. Então Sr. Presidente seria um exemplo para nós já que temos uma personalidade de jurídico independente da Prefeitura nós não devemos acompanhar o salário da Prefeitura e o que tiver que fazer de reajuste aos servidores do Legislativo faremos porque não temos nada que acompanhar o Executivo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador ***Alcídes Alves.*** Quero parabenizar o Vereador



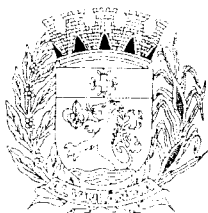
# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

proponente dessa resolução porque talvez ele também tenha feito algum estudo no que foi possível dar e o que mais a gente tem como Vereador é sempre discutir reivindicando o melhor salário para o Servidor através de indicação ou provocando até uma reunião com o Sr. Prefeito para que ele coloque as claras o que se pode fazer pelo funcionário, para que não aconteça o que já aconteceu em projetos que já passou e Vereador até pela própria ansiedade que seja um abono maior para o funcionário fazer uma emenda que nessa cai e é o que eu digo que é inconstitucional um Vereador fazer esse tipo de emenda, então não porque ele não queira e isso seria um direito de nós legisladores fazer mas só que nós não temos e talvez hoje nós sejamos visto por alguns funcionários que somos contra os funcionários, acho que já existiu essa palavra por aí mas que não porque a preocupação nossa que foi para que não voltasse para o Executivo para que não houvesse um veto e não se atrasasse com este abono para o funcionário porque esta emenda é inconstitucional porque ele reduziu o custo do projeto, mas reduziu simplesmente para que nós pudéssemos conversar com o Executivo e convencê-lo para que melhorasse este abono e é uma responsabilidade que nós trouxemos para nós para que nós convencesse o Executivo para que melhorasse esse abono que foi dado a uma semana atrás por projetos do Legislativo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador *Aparecido Célio Horácio.* Com relação a essa propositura eu venho a dizer que os funcionários eles merecem já com esta defazagem que existe merece uma preocupação melhor pelo Legislativo e Executivo em se ter um aumento salarial e acho que deve lutar para isso e o Vereador ter amparo para isso e creio que nós estamos aqui para decidir o que é bom para o funcionário público, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2.002 - LEGISLATIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por 07 (sete) Votos Favoráveis à 0 (zero). A requerimento verbal do Vereador *Alcídio Alves de Oliveira*, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o referido Projeto de Resolução em Segunda votação na presente sessão, após obter aprovação do plenário colocou em **2ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2.002 - LEGISLATIVO**. O Sr. Presidente disse que durante os comentários feitos por Vossas Excelências com referência ao projeto é sabido que Vereador não pode apresentar emenda que aumente as despesas prevista e eu na qualidade de Presidente da Câmara não vou colocar a minha cabeça a prêmio perante o Tribunal de Contas do Estado,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

haja que fazem um ano e meio quase dois anos que estou na pendenga de tentar quebrar 0,33% que excedeu os gastos da Câmara. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Walter Oliveira Dias. Eu acho que esse Vereador não é grego quando fala porque se temos personalidade jurídica, se a Câmara decide sobre seus assuntos, se nós podemos criar Leis porque que nós não podemos administrar o salário de nossos Servidores? quando que o Tribunal vai impedir a política salarial dentro do Legislativo de Alvinlândia? nunca, porque que somos obrigados a seguir o aumento salarial da Prefeitura porque que não vem embutido no salário do Prefeito, Sr. Presidente a gente só coloca a cabeça da gente a prêmio quando agente faz coisa errada e pelo jeito o senhor faz as coisas certas. Quero lembrar que essa história que funcionário ficou contra Vereador, isso já é a natureza política porque quando a pessoa faz alguma coisa do lado do Prefeito e não do lado do servidor por isso que recai sobre os seus sentimentos, porque este Vereador não conversou com nenhum dos seus servidores só no decorrer dos trabalhos justificar e só de se justificar você se condena, então Vereador Alcides Alves não existe esse negócio de falar que fulano foi contra porque é do lado do Prefeito votou o projeto do jeito que o Prefeito quis mas não votou do lado dos Funcionários e não é inconstitucional fazer uma emenda ao projeto e a própria consciência faz com que as pessoas olhe para gente com outros olhos, meu muito obrigado. O Sr. Presidente disse que o Tribunal de Contas ele não só tem o poder de condenar ele não teria condenado a Câmara Municipal de Alvinlândia e cobrado da Câmara nos 0,33% que excedeu - se na arrecadação, então se o Tribunal não tivesse esse poder ele não teria chamado a atenção para tal fato. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador Alcides Alves. Gostaria de dizer que eu acho que eu tenho um conhecimento talvez diferenciado de outros que vem falar aqui, porque dizer que não é inconstitucional o Vereador fazer uma emenda a um projeto do legislativo que aumente a despesa e foi dito aqui pelo vereador que é inconstitucional, eu não sei porque é também um Vereador veterano dessa Casa de Leis e tem conhecimento disso, é inconstitucional sim ou então não estou aqui para legislar e é claro que eu disse que poderia até ser oitenta reais mas se fosse cinco reais já era inconstitucional, houve uma emenda ao projeto que aumentou o projeto e é inconstitucional porque tenho conhecimento dos fatos, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2.002**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação.**



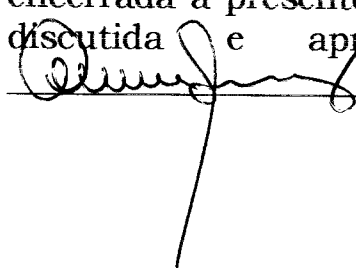
# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.987.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

Aprovado por 07 (sete) Votos Favoráveis à 0 (zero). Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, assinada pelo Sr. Presidente e Secretário.

 e Secretário 